



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 67/2022

PROTOCOLADO Nº 465
DATA ENTR 16/02/22
HORÁRIO 12:18
Assinatura: [assinatura]

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do §1º e §3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, que **seja atendida a reivindicação das Auxiliares de Educação da Rede Municipal**(em anexo) para: (a) a imediata contratação de auxiliares, tendo em vista a insuficiência de funcionários para a demanda existente; (b) conceder o mesmo reajuste aos auxiliares que os concedidos ao magistério; (c) conceder Adicional de Insalubridade; (d) apresentaro Plano de Carreira para os Auxiliares de Educação; (e) realizar concurso público para a categoria.

Justificativa

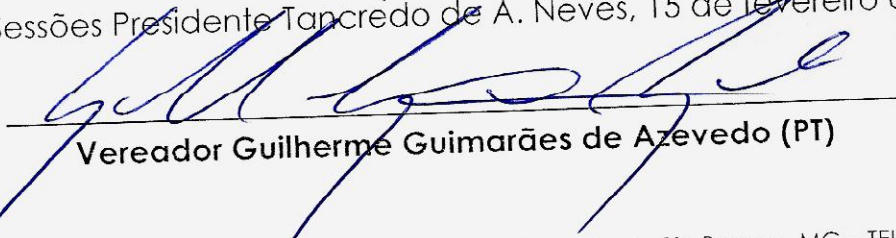
Não se pode falar em um padrão nacional de qualidade para a educação sem um grande esforço de valorização e profissionalização. Para oferecer um serviço com a mesma qualidade a cada servidor, independentemente do lugar, é imprescindível que a carreira dos profissionais seja igualmente valorizada em nosso Município.

Um quadro de profissionais motivados e comprometidos com os estudantes em uma escola é um dos elementos mais importantes do Sistema Municipal de Educação, eles atuarão na escola e fora dela. Carreiras equilibradas colaboram para a atração de bons profissionais e para a valorização da profissão.

Trata-se, portanto, de um imenso desafio adequar as carreiras dos auxiliares de educação para que sejam, ao mesmo tempo, atrativas para o ingresso de bons profissionais, sustentáveis do ponto de vista orçamentário e instrumentos efetivos para o cumprimento da Lei do Piso.

Com profissionais mais valorizados teremos avanços reais de equidade, com qualidade, na oferta educacional.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de fevereiro de 2022.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Prezado senhor Vereador,

Vimos por meio desse, solicitar que fiscalize e ajude a tomar providências sobre a situação caótica que se encontram a situação de funcionamento das creches da rede municipal dessa cidade.

Dia 07/02 retornou presencialmente o funcionamento das creches municipais, mas sem a quantidade mínima necessária de funcionários para trabalhar nos locais. TODAS as Creches se encontram com defasagem significativa de auxiliares de educação (monitor de creche). E com isso, as funcionárias efetivas estão tendo que se virar em 2, 3 ou mais, enquanto a "administração" finge estar tudo na mais perfeita ordem. Além do fato que existe uma legislação específica no MEC sobre a quantidade de criança de acordo com a idade e quantos funcionários deve ter.

Para tentar remediar a situação a Secretaria Municipal de Educação vai contratar auxiliar de serviços gerais para "cobrir" o quadro defasado de auxiliares de educação, já que não planejaram a tempo o processo seletivo para contratação das funcionárias necessária. Sendo que antes da pandemia já havia um quadro de contratados para realizar o funcionamento adequado das instituições e com a inauguração de uma nova Creche (a da Colônia) seria necessário um número ainda maior de funcionário.

Nós somos responsáveis por cuidar e educar das crianças de idade à partir de 6 meses a 4 anos, o que requer muito cuidado e atenção. São totalmente dependentes de monitoramento. Fora que toda essa desorganização está causando prejuízos à fase de adaptação das crianças no início ou retorno a creche, visto que como algumas salas estão sem auxiliares de educação pra ser responsável, cada dia é uma pessoa diferente que fica na turma e isso quando não são distribuídas em outras salas que já estão cheias, o que gera um maior stress tanto nas crianças quanto nos funcionários.

Nossa categoria é muito cobrada, devido educar e cuidar da alimentação e higiene e bem estar das crianças que os pais confiam em nossas mãos. Mas não temos um plano de carreira decente, e maioria das vezes são péssimas as condições de trabalho, um ambiente onde muito se cobra, mas pouco é feito por nossa categoria.

Por lei a categoria devia ser reconhecida como professor de educação infantil. A secretária de educação agora tenta fazer que as auxiliares de educação tenham no mínimo o magisterio técnico ou graduação em pedagogia para assumir regência da sala. Mas com o salário atual que é praticamente um salário mínimo, quem vai querer se adequar sem a devida valorização da categoria. Além do fato que o edital do concurso da categoria falava que o cargo era para auxiliar professor nas atividades e cuidados em sala e não em ser o "professor", apesar de que na infantil o cuidar e o educar não se separam para alcançar o pleno desenvolvimento das crianças.

Se possível faça uma visita em alguma das creches municipais e veja a situação das mesmas. E Pedimos encarecidamente que nos ajude a ter uma melhor condição de trabalho.

Visconde do Rio Branco, 14 de fevereiro de 2022.

Att. Categoria de Auxiliares de educação da rede municipal de Visconde do Rio Branco

